



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 03 de março de 2020

**Portaria nº. 015/20**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Ana Anacreta Cassiano**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0222/2019/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 725/01 ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, nível P, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG-1, nível P, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.104,92  
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.397,21  
Grat. Regente de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 931,48  
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 620,98  
**Total base para cálculos:.....R\$ 6.054,59**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES.**

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41